



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 83 / 2022**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento apoiado com Ricardo Évora Guimarães**, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, mora no pagamento das rendas, não prestar as informações solicitadas pelos Serviços, bem como a permanência na habitação de terceiros que não pertencem ao agregado familiar autorizado, referente à habitação sita na Praceta Adriano Correia de Oliveira, Bloco F, 3.º Frt., no Laranjeiro, por contrato celebrado a 10 de fevereiro de 2005.

Fica o mesmo notificado que deve, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 16 de março de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 31/01/2022.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 83/2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Praceta Adriano Correia de Oliveira, Bloco F – 3º Frente, Laranjeiro, entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 24 de março de 2022

A Fiscal Municipal

fernanda trigo